

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 29 DE JANEIRO DE 2021”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

29 de Janeiro de 2021, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: TOTALIDADE dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29/04/2020, devidamente empossados em seus respectivos cargos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da companhia.

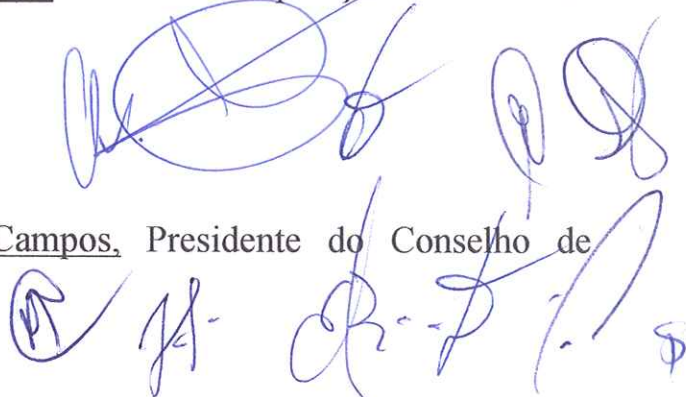
DEMAIS MEMBROS PRESENTES: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Nova Odessa, Dr. CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, representando a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Leonardo Cesar de Campos** e pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Hilton José Sobrinho**, conforme disposições estatutárias vigentes.

V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Leonardo César de Campos, Presidente do Conselho de



Administração.

Secretário: Sr. Hilton José Sobrinho, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

VI. -ORDEM DO DIA:

- (a) Deliberar sobre a exoneração e conseqüente destituição dos atuais Diretores e eleição da nova Diretoria; e
- (b) Outros assuntos de interesse social.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções:

- (a) Em face do processo de transição político-administrativa emergente das eleições municipais ocorridas em 2020, inicialmente o Exmo Sr. Prefeito Municipal teceu considerações sobre a nova administração, apresentando os novos Diretores, os quais, falando cada qual por sua vez, fizeram detidos comentários e esclarecimentos sobre sua vida e conduta profissional, ressaltando os relevantes serviços prestados à Administração Pública. Na sequência, por deliberação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, foi aprovada a exoneração e conseqüente destituição dos atuais membros da Diretoria da “CODEN”, Srs: RICARDO ONGARO e DANIEL CIA LORENÇATTO, os quais exerciam até a presente data, respectivamente, os cargos de DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR FINANCEIRO da companhia, tudo de conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por eles prestados à companhia.
- (b) Destarte, tendo em vista a necessidade de designação imediata dos novos Diretores para preenchimento dos cargos vagos, mormente em face da necessidade de se manter o regular funcionamento das atividades e serviços prestados pela companhia, enquanto sejam cumpridas as normas contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a **homologação** pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados pelo Conselho de Administração, foram designados para compor **interinamente** a Diretoria da “CODEN” os seguintes membros:
 - **DIRETOR PRESIDENTE: ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Benedito

Storani, nº 1315, Apto. 31, Bloco 01, Centro, na Cidade e Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13.280-000, portador do CPF (MF) sob nº 055.651.798/90 e da Cédula de Identidade RG. nº 7.603.964-X, expedida aos 11/01/2007 pela SSP/SP;

- **DIRETOR FINANCEIRO: HAMILTON LORENÇATTO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Luiz José Duarte, nº 229, Ap. 402, Centro, na Cidade e Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.170-020, portador do CPF (MF) sob nº 119.234.538-07 e da Cédula de Identidade RG. nº 16.808.472-7, expedida pela SSP/SP; e
- **DIRETOR TÉCNICO: REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.385-000, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484, expedida pela SSP/SP,

resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo os Diretores ora designados declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

- (c) Por aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes ficou deliberado o seguinte: (i) que, a cada 06 meses, os Diretores ora eleitos apresentem a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos previstos no Artigo 17 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, c/c os Artigos 35 e 36 dos Estatutos Sociais da CODEN; (ii) a recomendação para que o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro ora exonerados, Sr. Ricardo Ongaro e Sr. Daniel Cia Lourençatto, continue prestando serviços à CODEN, na qualidade de Consultor, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses; (iii) que o Diretor Técnico ora eleito solicite demissão do cargo de membro do Conselho de Administração, evitando-se conflito de interesses.
- (d) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandados dos Diretores designados neste ato pelo Conselho de Administração vigorará até a devida apreciação e homologação de seus nomes pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, serão os novos Diretores recém-eleitos

definitivamente empossados em seus respectivos cargos, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

- (e) Lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da declaração minuciosa de seus bens, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.
- (f) Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** dos Diretores ora eleitos, exercerão eles as funções e atribuições emergentes dos cargos que ora estão sendo designados, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seus nomes sejam apreciados pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 22 de Novembro de 2018, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia.

VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

IX. - ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

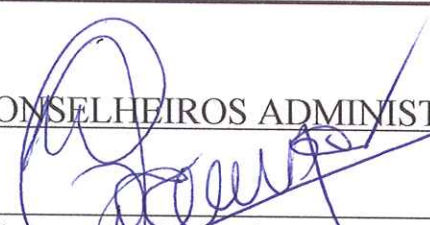
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

2021


X. - CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

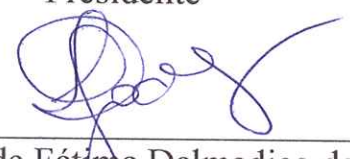
CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:



Leonardo Cesar de Campos
Presidente




Hilton José Sobrinho
Conselheiro



Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Conselheira



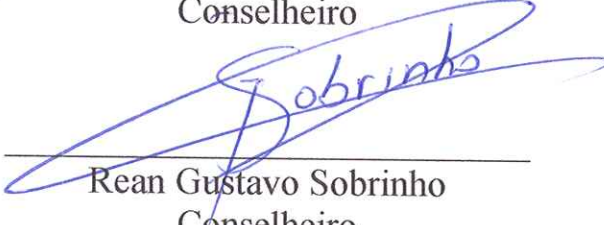
Paulo Sérgio Bodini
Conselheiro



Eiter Cristiani
Conselheiro




Dorival Antonio Gazzetta
Conselheiro



Rean Gustavo Sobrinho
Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ODESSA



Rep. Exmo. Sr. CLÁUDIO JOSÉ
SCHOODER
DD. Prefeito Municipal


DIRETORES DESIGNADOS INTERINAMENTE:



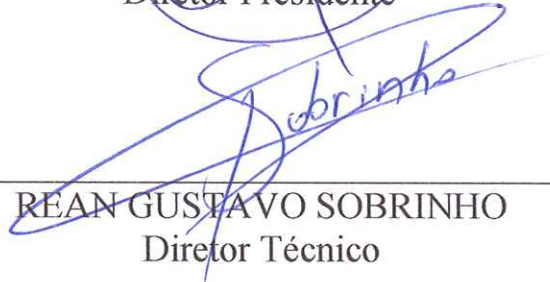
DIVISÃO JURÍDICA
CODEN RCA 29/01/2021



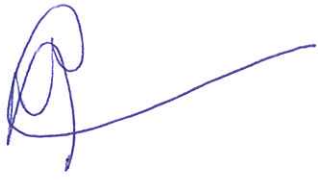
ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente



HAMILTON LORENÇATTO
Diretor Financeiro



REAN GUSTAVO SOBRINHO
Diretor Técnico



JUCESP
26 FEV 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

112.166/21-0



JUCESP

